

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, COM CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS (DCJ) - Ref.ª A

ATA Nº 6

TÉRMINO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA DO PROJETO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DE JÚRI

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Odemira e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram: Ana Sofia Pacheco Soares – Chefe da Divisão de Cultura e Juventude (DCJ); António Jorge Campos – Técnico Superior da Divisão de Cultura e Juventude (DCJ) e Isabel Maria Catarino Oliveira Santos - Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), ambos como Vogais, os quais constituem o Júri do presente procedimento concursal, a fim de proceder ao término da audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final e proceder ao encerramento dos trabalhos de júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de **Humanidades e Ciências Sociais**, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 12461/2023, 2.ª série — N.º 125 — 29 de junho, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202306/1188.

1. Término da audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final e encerramento dos trabalhos de júri

No passado dia 23 do mês de fevereiro do presente ano, terminou o prazo de audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento Concursal supramencionado, tendo sido cumprido o prazo de perfeição da notificação, conforme previsto no artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.

Não se tendo verificado a receção de qualquer contestação por parte dos candidatos, o presente júri deliberou remeter ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, a Lista Unitária de Ordenação Final, para que a mesma seja homologada, assim como toda a documentação inerente ao processo.

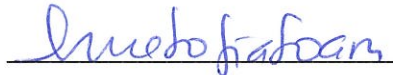
Foi, ainda, deliberado proceder ao encerramento dos trabalhos deste júri, constituído com a finalidade de assegurar o decurso do procedimento concursal.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

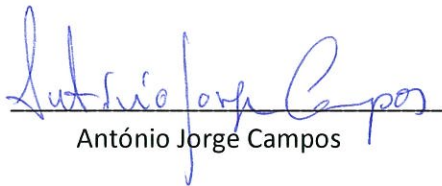
Anexos

I – Lista Unitária de Ordenação Final.

O Júri;



Ana Sofia Pacheco Soares



António Jorge Campos



Isabel Maria Catarino Oliveira Santos